



RECIBO DE
DEPÓSITO

2407440

Nº da Conta

01-25.70-41

PARA CRÉDITO DE

Metamat Pagto. Funcionario

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT038 02OUT84 \$81.707.546,00RCA020

Cenf proc. N.º 53
1585/1-586/84

CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
SOSP

DEMONSTRATIVO DE SALARIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CO TUAL
06	000	000	00264 0	31/03/86	3.239,07 MENSAL	1

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
NGEL PAULINO DE ALMEIDA	ASS.ADM.	31120	10 0000000

CÓD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL	VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001		3.239,07✓	SALARIO BASICO
401	2.00 40,20	80,40✓	SALARIO FAMILIA
751		107,96✓	IMPOSTO SINDICAL
799	3.239,07	283,41✓	INPS 8,75 P/C

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
3.319,47	391,37	259,12	2.928,10

CITATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
0	000	000	00264 0	31.03.86	3.239,07 MENSAL	

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
PAULINO DE ALMEIDA	ASS.ADM.	31120	10 0000000 0

OD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL	VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
01		3.239,07	SALARIO BASICO
401	2.00 40,20	80,40	SALARIO FAMILIA
751		107,96	IMPOSTO SINDICAL
799	3.239,07	283,41	INPS 8,75 P/C

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
3.319,47	391,37	259,12	2.928,10

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESTE RECIBO, CORRESPONDENTE AO SALDO DOS MEUS SALÁRIOS PELO QUAL DOU PLENA, RASA E GERAL QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO.

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____



RÉCIBO DE FÉRIAS

N.º

[Handwritten signature]

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 559.957,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil,
novacentos e cinquenta e sete cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.),

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 02 / 10 / 84
a 31 / 10 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 09 / 83 a 01 / 09 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

Obs: creditado em cont.

[Handwritten signature]

APROVAÇÃO

Cuiabá-MT., 28 de Setembro de 19 84

[Handwritten signature]
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

Assinatura do Empregado

NOEL PAULINO DE ALMEIDA

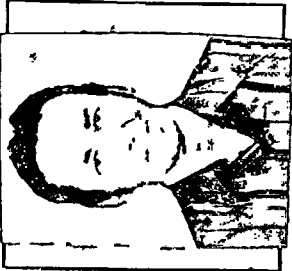
DEMONSTRATIVO

VALOR DAS MERIAS	-	R\$. 599.320,00
SAT. FAMILIA	-	R\$. 14.576,00
TOTAL	-	R\$. 613.896,00
DESCONTOS		
TAPAS	-	R\$. 53.939,00
LIQUIDO	-	R\$. 559.957,00



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome NOEL PAULINO DE ALMEIDA Sexo MASCULINO Agencia _____

Pai IZIDIO PAULINO DE ALMEIDA Nacionalidade BRASILEIRA

Mãe MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Nascimento 22 / 07 / 44 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar CARLÓPOLIS Estado PR

Instrução _____ Estado Civil CASADO Data do Casamento 17/07/76

Nome do Conjuge MARIA DE LURDES ENDRES DE ALMEIDA

Data da Admissão 01 / 09 / 83 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Salário Inicial Cr\$ 221.851,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____

Horário de trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

00264

Carteira Profissional	N.º <u>81.633</u>	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ N.º _____	Título Eleitoral
	Série n.º <u>547a</u>				
	Data <u>18 / 09 / 78</u>		Categoria <u>1ª</u> <u>RM</u> <u>1ª</u>	Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____	
	N.º _____			Nacionalidade do (con)juge _____	N.º <u>43.571</u>
	Série n.º _____		Carteira de Identidade n.º <u>177.679</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona <u>10ª</u>
	Data _____ / _____ / _____		Expedida pelo <u>SSP/MT</u>	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____	Seção <u>150a</u>
N.º do CPF <u>174.175.971 - 49</u>	Registro n.º _____			Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	
N.º do PASEP <u>106 946 296 - 15</u>	Conselho _____				

Opção em <u>01/09/83</u>	Residência <u>AV. TIRADENTES Nº 1350</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em _____	<u>RONDONÓPOLIS-MT</u> - <u>421-1496</u>	
Banco <u>DO BRASIL S/A</u>		
_____ CUIABÁ = MT		

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

DISPENSADO EM _____ / _____ / _____

ABANDONOU EM _____ / _____ / _____

FALECEU EM _____ / _____ / _____

Registro no MTPS _____

DO TRABALHO
RECEBEMOS
NACIONAL
DO
TRABALHO
DE
MT
MINISTÉRIO

Nome _____

[illegible]



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

NOEL PAULINO DE ALMEIDA

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 81.633

SÉRIE 547ª

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL D

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ = MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 221.851,00

(DUZENTOS E VINTE E HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS .x.x.x.x)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 — _____

2 — _____

LOCAL DATA

CUIABÁ-MT., 01 / 09 / 83

EMPREGADO

EMPREGADOR COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

José Carlos Pfeiffer
TABELIÃO

Lourdes Vaz Pinto

Dagmar Lopes Nazeoka

Dalva Dornela Lima de Almeida

ESCREVENTES

Rondonópolis - MT



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

José Carlos Pfeiffer
TABELIÃO

Lourdes Vaz Pinto

Dagmar Lopes Nazeoka

Dalva Dornela Lima de Almeida

ESCREVENTES

Rondonópolis - MT

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS N.º 1033 - FONE, 421-2140

José Carlos Pfeiffer

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Lourdes Vaz Pinto

ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, à fls. 100vº do livro A 081 sob N.º de
Ordem 1.149/83 foi lavrado, no dia 22 de junho de 1.983
o assento de nascimento de " RICARDO LEON ENDRES DE ALMEIDA "
de cor branca, do sexo masculino, nascido no dia
quatro (04) de junho (06) de mil novecentos e
oitenta e três (1.983), às 10 horas e 10 minutos,
em Santa Casa de Rondonópolis, nesta cidade.
filho de NOEL PAULINO DE ALMEIDA.
natural de Estado do Paraná.
e de Dona MARIA DE LURDES ENDRES DE ALMEIDA.
natural de Estado de Santa Catarina.
casados em Palotina, Estado do Paraná.
São avós paternos Izidio Paulino de Almeida.
e Dona Maria Candida de Almeida.
e avós maternos José Hilário Endres.
e Dona Igniez Anna Endres.
Foi declarante o próprio pai.
e serviram de testemunhas Carlos Alberto de Araújo e Esmeraldo Borges
Leal, brasileiros, h'abeis, residentes e domiciliados nesta ci
dade.

Observações:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
José Carlos Pfeiffer
TABELIÃO
Lourdes Vaz Pinto
Dagmar Lopes Nazeoka
Dalva Dornela Lima de Almeida
ESCREVENTES
Rondonópolis - MT

Rondonópolis, 22 de junho de 198 3.

Dalva Dornela Lima de Almeida
Oficial

Dalva Dornela Lima Almeida
Escrevente Juramentada

A.O.M

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

José Carlos Pfeifer
TABELIÃO
Lourdes Vaz Pinto
ESCREVENTE AUTORIZADA
Dat: Maria Leôa de Almeida
1ª e 2ª Duarte
Dina: a Teixeira Gouveia
ELCREVENTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS, 1033 - FONE, 2140

José Carlos Pfeifer

Tabelião e Oficial do Registro Civil

Lourdes Vaz Pinto

Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, à fls. 34vº do livro A 53, sob Nº de
Ordem 2.536/79 foi lavrado, no dia 24 de julho de 1.979
o assento de nascimento de KLEBER PAULINO DE ALMEIDA,
de cor branca, do sexo masculino, nascid.º no dia
dezesesseis (16) de maio de mil novecentos e
setenta e nove (1.979), às 11 horas e 35 minutos,
em Santa Casa de Rondonópolis, nesta cidade.
filh.º de NOEL PAULINO DE ALMEIDA,
natural de Estado do Paraná,
e de Dona MARIA DE LURDES ENDRES DE ALMEIDA,
natural de Estado de Santa Catarina,
casados em Palotina, Estado do Paraná.
São avós paternos Izídio Paulino de Almeida,
e Dona Maria Candida de Almeida,
e avós maternos José Hilário Endres,
e Dona Ignês Anna Endres.
Foi declarante O próprio pai,
e serviram de testemunhas João Batista Ribeiro e Dagmar Lopes Kazeo-
ka, brasileiros, hábeis, residentes e domiciliados nesta cida-
de.
Observações: Não Há.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis, 24 de julho de 19 79

B-5

Lourdes Vaz Pinto
Oficial
ESCREVENTE AUTORIZADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PALOTINA — COMARCA DE TOLEDOWaldemar Gregório Empinotti
Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Casamentos - C.P.F. 118.533.799
Nair Bonissoni Empinotti
Auxiliar Juramentada - C.P.F. 028.759.429

NASCIMENTO N.º 1304

CERTIFICO, que à fls. 83 do livro n.º 2 - A, de registro de nascimentos, foi lavrado hoje o assento de = KELLY CRISTINE ENDRES DE ALMEIDA - LA= nascida aos dezenove (19) dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e seis (19/10/1976) às horas e 01,00 minutos, em Hospital e Maternidade Santa Cruz, desta cidade.

do sexo feminino, de cor branca

filho(a) de: NOEL PAULINO DE ALMEIDA - do comércio - natural de Carlopólis - Estado do Paraná.

e de Dona: MARIA DE LURDES ENDRES DE ALMEIDA - do lar - com 18 anos - natural de Itá - Estado de Santa Catarina residentes e domiciliados nesta cidade.-

São avós Paternos: IZIDIO PAULINO DE ALMEIDA e Dona: MARIA CANDIDA DE ALMEIDA

e avós maternos: JOSÉ HILÁRIO ENDRES e Dona: IGNEZ ANNA ENDRES

foi declarante: O pai

e serviram de testemunhas: Chinei Adão da Silva, Marlete Santor, brasileiros capazes, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Observações: A registranda e o primeiro (1º) filho do casal na ordem de filiação.-

O referido é verdade e dou fé.

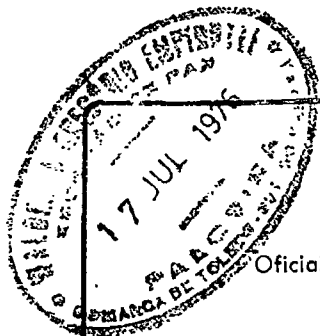
Palotina, 25 de Outubro de 1976



Oficial

Reconhecer a firma no
Tabelião NEWTON LAPORTE
Rua Mal. Floriano, 116 - Curitiba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Município de Palotina - Comarca de Toledo
Estado do Paraná

Waldemar Gregório Empinotti

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Casamentos - C.P.F. 118.533.799

Nair Bonissoni Empinotti

Auxiliar Juramentada - C.P.F. 028.759.429

CASAMENTO N.º 167

CERTIFICO que a fls. 3 do livro N.º 2-2, de registro de casamentos
foi feito hoje, o assento do casamento de = NOEL PAULINO DE ALMEIDA

e MARIA DELURDES EN-
DRES=

, contraído perante o senhor Juiz de Paz, cidadão
Daniel Z. da Silva. e as testemunhas Sadi Marini e Alba -

Marini, Décio Bassoto, Dilma Bassoto, brasileiros, capazes, re-
sidentes e domiciliados nesta Cidade.

Ele nascido em Carlopolis, Estado do Paraná aos 22
de julho de 1944, profissão radialista

domiciliado em nesta cidade e residente em nesta cidade

filho de IZIDIO PAULINO DE ALMEIDA, natural

de Estado de São Paulo, domiciliado em falecido

e residente em -0- e de D. MARIA CANDIDA DE AL-

MEIDA, natural de Estado do Paraná

domiciliada em Carlopolis - Pr e residente em Carlopolis - Pr

Ela, nascida em Itá, Estado de Santa Catarina aos 17

de julho de 1958, profissão do lar,

domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade

filha de JOSÉ HILÁRIO ENDRES, natural

de Estado de Santa Catarina, domiciliado em nesta cidade

e residente em nesta cidade e de D. IGNEZ ANNA ENDRES

, natural de Estado de Santa Catarina

domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade

A contraente passa a assinar-se = MARIA DE LURDES ENDRES DE ALMEIDA =

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º I - II - III - IV

do Código Civil - Observações O casamento foi realizado sob o regime de

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé. Palotina 17 de julho de 1976

Reconhecer a firma
Tabellão NEWTON LAPORTE
Rua Mal. Floriano, 116 - CURITIBA

Waldemar Gregório Empinotti
O Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

BANCADA DO P.D.S.

Of. nº 03/83

Rondonópolis, 12 de setembro de 1983.

Senhor Secretário:

Tomamos conhecimento de que em Rondonópolis será instalado um Posto de negociações da EFRIMAT dentro em breve, e consequentemente serão admitidos funcionários. Solicitamos a V.Exª. a vaga de Chefe do Posto para Noel Paulino de Almeida e como seu auxiliar, Mauro Paixão Griggi. São pessoas honestas, trabalhadoras, nossos amigos e correligionários.

Na certeza de que V.Exª. atenderá nosso pedido, antecipadamente agradecemos e apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Herminio Barretos
Herminio Barretos

Líder do PDS

Dr. Vitor Hugo dos Santos
Dr. Vitor Hugo dos Santos
1º Secretário

Dr. Zanete Ferreira Cardinal
Dr. Zanete Ferreira Cardinal
Deputado Estadual

Ananias Martins de Souza
Ananias Martins de Souza

Vice Líder do PDS

Antonio Lourenço Neto
Antonio Lourenço Neto
Vice-Presidente

Antonio Alberto Schommer
Antonio Alberto Schommer
Deputado Estadual

Exmº. Sr.

Dr. Ricardo Correa Santa Cecília

DD. Secretário de Indústria e Comércio

Cuiabá - MT.

Ass. Paulo de Aguiar
Protocolo Geral
Secretaria de Ind. Com. e Turismo
21609/83

Ass. Sr. DAF - Providenciar controle de acesso - Ass. Sr.
Adm - D - Autorizado pelo Sr. SGT - 19



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF.Nº 050/DP/86

CUIABÁ - MT.

Em, 05 de Fevereiro de 1986

Ilmº. Sr.

NOEL PAULINO DE ALMEIDA

N e s t a

Por intermédio do presente, vimos comunicar-lhe que por determinação de Ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação servindo como Aviso-Prêvio de acordo com o que determina o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso-Prêvio, ficará V.Sª dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V.Sª, comparecer nesta Empresa a partir de 06.03.86, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante seu "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente

Recebi a 1ª via do presente Ofício.

Em: ____/____/____

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) NOEL PAULINO DE ALMEIDA

Lotação SDSP

Período Aquisitivo { 01 / 09 / 84
01 / 09 / 85

Período de Gozo { 01 / 09 / 85
30 / 09 / 85

Salário Cr\$ 1.911.159,00

Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.911.159,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 1.911.159,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.911.159,00

IAPAS Cr\$ 172.004,00

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 1.739.155,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância

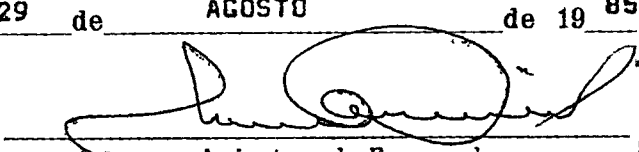
Cr\$ 1.739.155,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E

CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de AGOSTO de 19 85


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

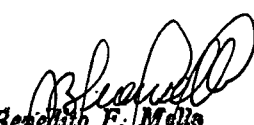
Cuiabá-MT., .21. de .Setembro. de 1 984

Ao Funcionário

NOEL PAULINO DE ALMEIDA

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de .01./09./83. a .01./09./84. o ser-lhe-ão concedidos de .02./10./84. a .31/10../84..

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia .28/.09./84., a importância correspondente às ditas férias.

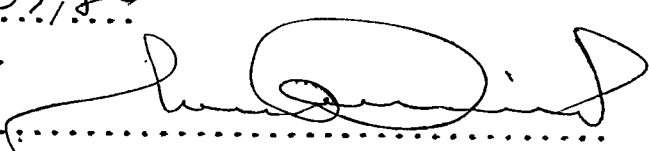

Benedito F. Mello
Divisão de Pessoal
METAMAT

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Recebi a 1ª via da presente participação

21/09/84


.....
Assinatura do Funcionário



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE	
AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO	
NOEL PAULINO DE ALMEIDA	
RESIDÊNCIA	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
	N.º 81.633 SÉRIE 5472
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL D	
Local de Trabalho	LOCAL
	CUIABÁ = MT
Remuneração	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:
	a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.
Jornada Trab.	Salário base Cr\$ 221.851,00 (DUZENTOS E VINTE E HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS.x.x.x.x) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$
	8 (CITC) HORAS DIÁRIAS
Danos	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.
	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.
TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA
	CUIABÁ-MT., 01 / 09 / 83
1 — _____ 2 — _____	EMPREGADO
	EMPREGADO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO M E T A M A T Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, NOEL PAULINO DE ALMEIDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 81.633 - S. 547ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

(denominação da empresa)

sita AV. JURUMIRIM S/Nº

=

BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ - MT

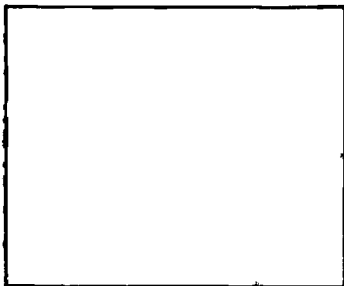
Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ - MT, 01 DE SETEMBRO DE 1983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 01 / 09 / 19 83

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/09/83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ = MT

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ATILBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, NOEL PAULINO DE ALMEIDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 81.633 - 5.547ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

(denominação da empresa)

sita AV. JURUMIRIM S/Nº = BAIRRO PLANALTO

(endereço)

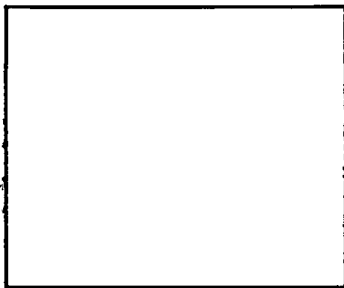
CUIABÁ - MT, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ - MT., 01 DE SETEMBRO DE 1983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª _____

2.ª _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 01 / 09 / 19 83

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
Em 01/09/83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante.

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ = MT

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EXEMPLAR

"CURRICULUM VITAE"

NOME: Noel Paulino de Almeida

- INDICE:
- 1- Dados pessoais
 - 2- Documentação
 - 3- Formação escolar
 - 4- Extensão escolar
 - 5- Estágios, Seminários, Conferências, etc.::
 - 6- Experiência profissional
 - 7- Informações pessoais
 - 8- Outras informações
 - 9- Outras aptidões

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Naturalidade: Carlópolis Estado do Paraná
- 1.2 Nacionalidade: Brasileira
- 1.3 Data de nascimento: 22/07/44
- 1.4 Filiação-pai: Izídio Paulino de Almeida (falecido)
mãe: Maria Candida de Almeida
- 1.5 Estado Civil: Casado
- 1.6 Nome do cônjuge: Maria de Lurdes Endres de Almeida
- 1.7 Dependentes: filha Kelly Cristine E. Almeida - Nasc. 19.10.76
filho Kleber Paulino de Almeida - Nasc: 16.05.79
filho Ricardo Leon Endres Almeida-Nasc: 04.06.83
- 1.8 Endereço: Av Tiradentes, 1350 Fone 421.1496 Rondonopolis MT

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade: RG 177.679 MT
- 2.2 Carteira Profissional: nº 81633 Série 547^a
- 2.3 Certificado de Reservista: 249.685 Série "C" - 1ª Categoria- 1
- 2.4 C.P.F.: 174.175.971-49
- 2.5 Carteira Nacional de Habilitação: 022194568-eJ
- 2.6 Título de eleitor: 43.571 - 10ª Zona - 150ª Seção

3. FORMAÇÃO ESCOLAR

- 3.1 Curso primario Data 1955
Estabelecimento: Campo Comprido - Curitiba Paraná
- 3.2 Curso ginásial Data 1959
Estabelecimento: Colegio José Clemente - Niteroi RJ
- 3.3 Curso Científico: Apenas 2 anos 1960/1962
Estabelecimento: Colegio José Clemente - Niteroi RJ

4. EXTENSÃO ESCOLAR

4.1 Curso de Grafoscopia Data: 1964

Local: Sindicato dos Bancários do Estado da Guanabara (hoje RJ)

5. ESTÁGIOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, etc...

5.1 Curso de Inspetor de Vendas - Data 1967 (1967)

Local: Inspetoria de Vendas da S/A Philips do Brasil

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 Banco Irmãos Guimarães Data: 1964

função: Caixa Local: Rio de Janeiro

6.2 Philips do Brasil Data: 1967

função: Inspetor de vendas Local: São Paulo

6.3 SENASA (Serviço Nacional de Saúde) Data 1973

função: Representante Local: Curitiba PR

6.4 EIFFEL - Estruturas Metálicas Data: 1974

função: Chefe de vendas Local: Palotina PR

6.5 CAMAGRIL Data: 1975

função: Dep. de Vendas Local: Palotina PR

6.6 RADIO BRANIFE Data: 1976

função: Locutor Local: Rondonópolis MT

6.7 RADIO CLUBE DE ROO Data 1979

função: Locutor Local: Rondonópolis MT

6.8 RADIO E TV BRASIL OESTE (Canal 8) Data: 1982

função: Apresentador Local: Cuiabá MT

7. INFORMAÇÕES PESSOAIS

7.1 Diretor Presidente da Radio Clube de Rondonópolis

Telefone: 421.3666, 421.3451

7.2 DR WALTER DE SOUZA ULYSSEIA

Presidente da CASEMAT

7.3 DR ZANETE FERREIRA CARDINAL

Deputado Estadual

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 Radialista Profissional, registrado no Ministerio do Trabalho
o nº 66.

8.2 Relações Públicas, com curso realizado na Associação Comercia
Industrial de Curitiba PR.

9. OUTRAS APTIDÕES

9.1 Diálogo fácil

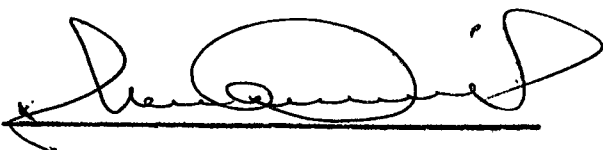
9.2 Chefia e liderança

9.3 Datilógrafo

9.4 Conhecimento geral de escritório

9.5 Vontade de progredir

Data: 28 de julho de 1983

Assinatura: 

Rescisão de contrato de trabalho

03.020.401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2970

CEP. 78.000

Cuiabá

MT,

☒ OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

☐ NÃO OPTANTE

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AV. JURUMIRIM Nº 2970 - BAIRRO PLANALTO**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO**

CGC/MF nº **03.020.401/0001-00**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **NOEL PAULINO DE ALMEIDA**

Nº da CTPS **81.633**

Série **547**

Registro nº **00264** Cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **01 / 09 / 19 83**

Desligamento Em **06 / 03 / 19 86**

Aviso Prévio Em **05 / 02 / 19 86**

Declaração de opção Em **01 / 09 / 19 83**

Maior remuneração Cr\$ **CZ\$ 4.110,31**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$
Aviso Prévio Cr\$
13.º Salário **2/12** Cr\$ **685,05**
Salário-Família Cr\$ **76,00**
Férias Vencidas Cr\$
Férias Proporcionais **6/12** Cr\$ **2.055,15**
Prejulgado 14/65 Cr\$
Prejulgado 20/66 Cr\$
Saldo de Salários **02/86** Cr\$ **3.239,07**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$
06 dias 03/86 Cr\$ **822,06**

Comissões Cr\$
Horas Extras Cr\$
Gratificação Cr\$
Ad. Periculosidade Cr\$
Ad. Insalubridade Cr\$
Ad. Noturno Cr\$
FGTS - Quitação **03/86** Cr\$ **65,76**
FGTS - mês anterior **02/86** Cr\$ **259,13**
FGTS - 13.º Salário Cr\$ **54,80**
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **37,97**
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **640,45**
TOTAL BRUTO Cr\$ **7.935,44**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **365,50**
Previdência 13.º Salário Cr\$ **48,58**
Adiantamentos Cr\$
IRRF Cr\$ **126,23**

..... Cr\$ **540,31**
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **7.395,13**

Recebi da firma acima a quantia líquida de **R\$ CZ\$ 7.395,13 (SETE MIL E TREZENTOS E**

NOVENTA E CINCO CRUZADOS E TREZE CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

CUIABÁ

06

de

TRABALHO

de 1986

MINISTERIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL - M. MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
PRESENTE TERMO DE RESCISÃO - CONT. ATUAL
em acordo com a legislação vigente, tendo a
ma apresentada comprovante do F.G.T.S., conforme
a Lei n.º 3586 de 14-11-68.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura Empregadora - Representante

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Rescisão de contrato de trabalho

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

Cuiabá

MT

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AV. JURUMIRIM Nº 2970 - BAIRRO PLANALTO**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO**

CGC/MF nº **03.020.401/0001-00**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **NOEL PAULINO DE ALMEIDA**

Nº da CTPS
81.633

Série
547

Registro nº **00264** Cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **01 / 09 / 19 83**

Desligamento
Em **06 / 03 / 19 86**

Aviso Prévio
Em **05 / 02 / 19 86**

Declaração de opção
Em **01 / 09 / 19 83**

Maior remuneração Cr\$ **CZ\$ 4.110,31**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ _____

Aviso Prévio Cr\$ _____

13º Salário **2/12** Cr\$ **685,05**

Salário-Família Cr\$ **76,00**

Férias Vencidas Cr\$ _____

Férias Proporcionais **6/12** Cr\$ **2.055,15**

Prejuízo 14/65 Cr\$ _____

Prejuízo 20/66 Cr\$ _____

Saldo de Salários **02/86** Cr\$ **3.239,07**

Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cr\$ -

06 dias 03/86 Cr\$ **822,06**

Comissões Cr\$ _____

Horas Extras Cr\$ _____

Gratificação Cr\$ _____

Ad. Periculosidade Cr\$ _____

Ad. Insalubridade Cr\$ _____

Ad. Noturno Cr\$ _____

FGTS - Quitação **03/86** Cr\$ **65,76**

FGTS - mês anterior **02/86** Cr\$ **259,13**

FGTS - 13º Salário Cr\$ **54,80**

FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **37,97**

FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **640,45**

TOTAL BRUTO Cr\$ **7.935,44**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **365,50**

Previdência 13º Salário Cr\$ **48,58**

Adiantamentos Cr\$ _____

IRRF Cr\$ **126,23**

..... Cr\$ _____

..... Cr\$ **540,31**

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **7.395,13**

Recebi da firma acima a quantia líquida de **R\$ CZ\$ 7.395,13 (SETE MIL E TREZENTOS E**

NOVENTA E CINCO CRUZADOS E TREZE CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, incluindo sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

CUIABÁ

06 de

TRABALHO

de 1986

MINISTERIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
APRESENTO TERMO DE RESCISÃO - CONT ATUAL IN
de acordo com a legislação vigente, tendo a
apresentado comprovante do F.G.T.S., conforme
nº 3586 de 14-11-86.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura Empregado e Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor




Polegar Direito

M.T. Cuiabá, 07 / 12 / 19 81

Delegado Regional do Trabalho

Portador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DE LICENCIAMENTO

177 879

NOEL PAULINO DE ALMEIDA

Isidoro Paulino de Almeida

Maria Camilla de Almeida

Carlopolia - PA 22-Julho-1944

22-Abril-1978

(VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia Regional

MATO GROSSO

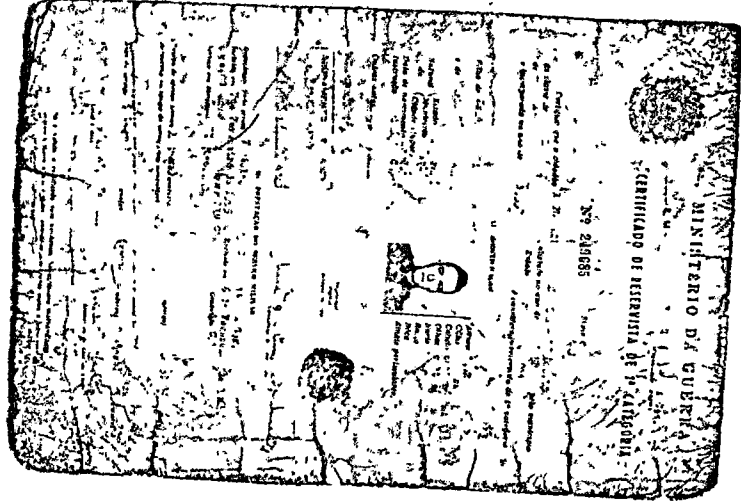
RADIALISTA PROFISSIONAL

Registro nº 66 Livro nº 01 folhas 33-V

Nome NOEL PAULINO DE AIMEIDA

Função LOCUTOR-APRESENTADOR-ANIMA-
DOR





TÍTULO ELEITORAL 1128 VIAN

GO
BRASIL
GRANDE

MATO GROSSO) Nº 43.571
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

RONDONÓPOLIS) 108 ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME NOEL PAULINO DE ALMEIDA

22/07/1.944) CARLOS/ PR CASADO
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

IZIDIO PAULINO DE ALMEIDA e MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

RADIALISTA) AV. TIRADENTES Nº 643 R00/MT.
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 1508) Cetesima Quinquagésima) SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

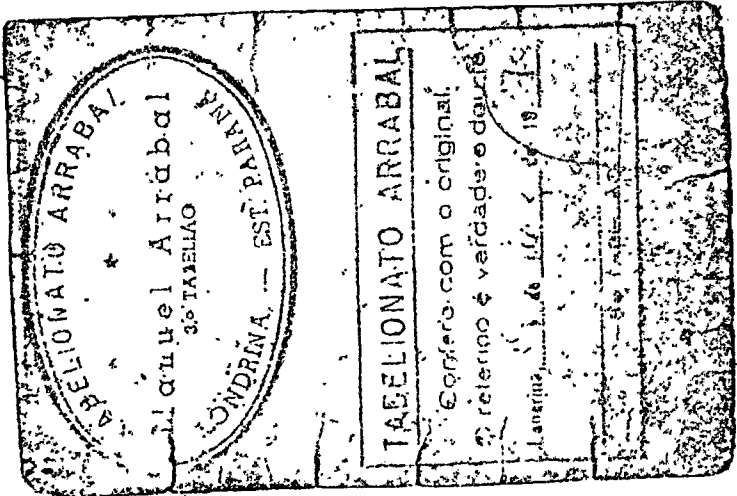
EM 02-07-82
T.S.E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15/11/1982 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT		3 CÓDIGO 460.0738
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. Jurumirim nº 2.970		
5 DISTRITO, BAIRRO Planalto	6 MUNICÍPIO Cuiabá	7 UF MT

8 BANCO Banco do Brasil S/A		
9 AGÊNCIA Cuiabá	10 MUNICÍPIO Cuiabá	11 UF MT

12 EMPREGADO Noel Paulino de Almeida		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 81.633	SERIE 547	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 106.946.296 - 15
		15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 33.230 - 5

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C ☒	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPOSITOS RECOLHIDOS NOS TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO (Setecentos e setenta e sete cruzados e trinta e oito centavos)

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT <i>Delegado</i>

1 C.G.C. CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03 020 401/0001.00	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, 2.970 CEP. 78.000 Cuiabá - MT.	

16 DATA DE NASCIMENTO 22 / 07 / 44	17 DATA DE ADMISSÃO 01 / 09 / 83
18 DATA DE OPÇÃO 01 / 09 / 83	19 DATA DE AFASTAMENTO 06 / 03 / 86

21 DEPOSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - CR\$	
22 MÊS 12	23 ANO 85	518,25	
24 MÊS 01	25 ANO 86	259,13	
TOTAL		777,38	

29 DATA DA EMISSÃO 06 / 03 / 86

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CODIGO 01	CODIGO POR EXTENSO Zero Hum

31 SACADOR Noel Paulino de Almeida
--

32 VALOR AUTORIZADO		
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERIGO TRABALHADO NA EMPRESA	2 ☐ TOTAL	3 ☐ FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA 1 ☒	MTb 2 ☐	INPS 3 ☐	JUSTIÇA 4 ☐	BNH 5 ☐

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 06/03/86

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT <i>Delegado</i>

RECIBO

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF N.º 47/74)

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPOSITOS CR\$	
40 JCM CR\$	
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Item 1

Item 2

Item 3

Itens 16, 17 e 19

Item 18

Item 20

Itens 22 e 24

Itens 23 e 25

Item 26

Item 27

Itens 28 e 29

CAMPO AUTORIZAÇÃO

Item 30

Item 31

Item 32

Item 33

Item 34 e 35

CAMPO RECIBO

Item 36

Item 37

Item 39, 40 e 41

Item 42, 44 e 45

Item 43

- Preenchido pela empresa.

- Preencher com os elementos indicados em cada item.

- Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.

- Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo so licitação nesse sentido.

- Preencher com as datas indicadas em cada item.

- Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.

- Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:

.B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.

.C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".

.E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.

- Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.

- Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil de afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.

- Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.

- Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.

- Preencher com os elementos indicados nos itens.

- Preenchido por quem autoriza o saque.

- Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

- Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).

- Assinalar com "x", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

NOTA: Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.

- Assinalar com "x" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.

- Preencher com os elementos indicados em cada item.

- Preenchido pelo Banco Depositário.

- Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacador ou Banco Depositário.

- Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA-CIEF Nº 47/74, na data do pagamento do saque.

- Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

- Conterão os elementos indicados em cada item.

- Consignar o total do saque por extenso, suprimindo de os centavos